

JUSTIFICATIVA

PL 0412-2006

O presente projeto tem por finalidade dispor sobre a atuação dos agentes de proteção do meio ambiente no Município de São Paulo.

Poderá se cadastrar como agente de Proteção do Meio Ambiente as pessoas físicas interessadas em colaborar com a preservação do Meio Ambiente que segundo a Constituição Federal, cabe a todos nós defendê-lo para presentes e futuras gerações.

Atividade dos agentes de proteção do meio ambiente será de caráter voluntário, sendo vedado o recebimento de qualquer vantagem pecuniária.

Desta forma, esperamos contar com o apoio dos demais Pares para aprovação deste Projeto.